



## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se de forma presencial e híbrida. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Celina do Carmo da Silva Wotcoski (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Fátima Natalina Bof (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Gustavo Adolfo Gomes Scholz (Titular - Poder Executivo – IDR), Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Paulo Cesar Ferreira (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Mary Stela Bischof (Suplente - Poder Executivo – IDR), Patricia Samofal (Titular – Sociedade Civil – CRN8), Paulo Cesar Ferreira (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEA-PR), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular - Sociedade Civil – FECOQUI), Veroni Salete Dell’Re (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato). Participam como ouvintes as nutricionistas do CECANE Dariele Eduarda da Silva Balbino e Isabelle Cristina Daniel. O Presidente José Valdivino de Moraes, faz a abertura da reunião e informa que está sendo gravada. Dá as boas-vindas a todos e todas. Na sequência, confirma se há quórum e solicita à nutricionista do Departamento de Nutrição e Alimentação, Senhora Andrea Bruginski, para iniciar a apresentação da Prestação de Contas 2024. Com a palavra, a Senhora Andrea Bruginski, cumprimenta todos e todas e inicia apresentando os resultados anuais, em investimentos na Agricultura Familiar, centralizada e descentralizada, explica que foram gastos um total de R\$ 465.226.863,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais), em controle de qualidade, logística, mobiliário, utensílios, equipamentos, copa, cozinha, gás liquefeito de petróleo, foram gastos um total anual de R\$ R\$ 531.961.109,50 (quinhentos e trinta e um milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e nove reais e cinquenta centavos). Na sequência, informa que no mês de outubro de 2024, foi realizada a capacitação de 70 (setenta) nutricionistas, contratadas pela empresa terceirizada. Em seguida, passa a explanar sobre a inclusão obrigatória nos cardápios de: fontes de ferro (no mínimo quatro dias na semana), fontes de vitamina A (três dias na semana), produtos cárneos (no máximo duas vezes por mês), alimentos em conserva (no máximo uma vez por mês), líquidos lácteos com aditivos ou adoçados (parcial, uma vez no mês e integral, duas vezes no mês), biscoitos, bolachas, pães, bolos (no máximo duas vezes por semana, em uma refeição). Na sequência, a nutricionista Andrea Bruginski, apresenta os alimentos de aquisição proibida com recursos do FNDE: refrigerantes, refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo ou bebidas similares, cereais com aditivo ou adoçado, bala e similares, confeito, bombom, chocolate em barra e granulado, biscoito ou bolacha recheada, bolo com cobertura e recheio, barra de

cereal com aditivo ou adoçadas, gelados comestíveis, gelatinas, produtos em pó ou para reconstituição. Comenta que com o Programa Mais Merenda aumentou bastante a oferta de frutas, hortaliças, legumes e verduras. Explana também que em 2024 foram realizados 35 (trinta e cinco) testes de aceitabilidade, sendo 19 reprovados e 16 (dezesesseis) aprovados. Na sequência, a nutricionista Andrea Bruginiski apresenta a avaliação nutricional, o índice masculino de obesidade foi de 14,42% (quatorze vírgula quarenta e dois por cento) e o índice feminino de obesidade foi de 12,14% (doze vírgula quatorze por cento), onde os meninos estão mais obesos que as meninas. Na sequência, apresenta o comparativo do Programa Mais Merenda e das refeições servidas, no Mais Merenda foram servidos 951.911 (novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e onze) lanches e 1.249.936 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentas e trinta e seis) refeições. Quanto aos alimentos orgânicos, afirma que hoje cem por cento das escolas do Estado do Paraná, têm alimento orgânico. Na sequência, a nutricionista Andrea Bruginiski, explana sobre o Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - PARA/PR, que tem como objetivo avaliar continuamente os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos, fortalecendo a capacidade do Estado no que se refere a atender a segurança alimentar, evitando possíveis danos à saúde da população. Também explica sobre os alunos com necessidades específicas, que devem ser atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e afirma que tais necessidades, podem ser decorrentes de alguma comorbidade como diabetes, obesidade ou de cunho religioso e valores pessoais: alunos muçulmanos, vegetarianos e veganos. Dando continuidade à apresentação, a nutricionista Andrea Bruginiski fala sobre a seletividade alimentar e transtorno do espectro autista e apresenta uma sugestão de cardápio, pauta 7. Em seguida, informa sobre o recurso adicional para alunos com doença celíaca e sobre o serviço de atendimento à rede de escolarização hospitalar – SAREH. Terminada a apresentação, o presidente José Valdivino de Moraes abre espaço para o colegiado tirar as dúvidas. Após as dúvidas sanadas, o Presidente José Valdivino de Moraes menciona sobre o evento: I Encontro da Região Sul dos Conselhos de Alimentação Escolar, que será realizado nos dias 24 e 25 de julho. Comenta que um dos assuntos a discutir será o Acórdão Nº 2122/2009 - TCU - 2ª Câmara, inclusive o colegiado irá solicitar o posicionamento do Tribunal de Contas da União e que revise o referido Acórdão. Pois, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar é favorável que os professores apreciem e degustem alimentos que são fornecidos aos alunos. Outro assunto que será tratado, é sobre a necessidade de incluir a Educação Alimentar nos temas transversais das disciplinas. Terminados todos os assuntos, o Presidente José Valdivino de Moraes, agradece aos Conselheiros e Conselheiras, pela presença e participação, pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **ATA\_25\_03\_2025\_CEAЕ.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 13/05/2025 12:37 Local: FUN/CEAE, **Roseli Pittner (XXX.593.959-XX)** em 13/05/2025 14:12 Local: FUN/CEAE, **Mary Stela Bischof (XXX.631.579-XX)** em 13/05/2025 14:59 Local: FUN/CEAE, **Veroni Salete Del Re (XXX.711.069-XX)** em 13/05/2025 16:13 Local: FUN/CEAE, **Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas (XXX.179.079-XX)** em 13/05/2025 16:24 Local: FUN/CEAE, **Celina do Carmo da Silva Wotcoski (XXX.908.549-XX)** em 13/05/2025 16:27 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Samofal (XXX.317.729-XX)** em 13/05/2025 12:03 Local: FUN/CEAE, **Fatima Natalina Bof (XXX.141.339-XX)** em 13/05/2025 16:31 Local: FUN/CEAE, **Paulo Cesar Ferreira (XXX.586.459-XX)** em 13/05/2025 17:23 Local: FUN/CEAE, **Sonia Regina Boeze da Silva (XXX.429.389-XX)** em 14/05/2025 11:18 Local: FUN/CEAE, **Gustavo Adolfo Gomes Scholz (XXX.566.649-XX)** em 21/05/2025 07:42 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo **19.782.363-1** por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima** em: 05/05/2025 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**73244ca51d15d4f4d889623da93bd94a.**